



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data publicamos no Placard na Prefeitura de Barro Alto, Estado de Goiás e

Edital de Chamamento 02

Por ser a expressão da verdade firmo Barro Alto-GO em *26/10/12*

Marta Silva Mariz de Jesus
Secretaria de Administração

MATRÍCULA Nº 3263

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 DESTINADO A MOTORISTAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE DE MOPP, TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, CARGA INDIVISÍVEL E TAXISTA

O Prefeito do Município de Barro Alto, Estado de Goiás **ANTÔNIO LUCIANO BATISTA DE LUCENA**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que serão oferecidas 35 vagas para curso profissionalizante de MOPP, transporte de passageiro, transporte escolar, veículos de emergência, carga indivisível e taxista, residentes no município.

1. DO OBJETO

1.1 -Serão oferecidas 35 vagas para Curso Profissionalizante de MOPP, transporte de passageiro, transporte escolar, veículos de emergência, carga indivisível e taxista destinado a motoristas, com carga horária de 50hs.

1.2 Requisitos para participar do curso:

- residir no município de Barro Alto
- CNH categoria D ou E
- disponibilidade de horário

2. INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão ser realizadas entre os dias 30 de outubro a 10 de novembro, no horário das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, localizada na Av. Goiás, s/n, Praça Três Poderes, Centro, na cidade Barro Alto/GO.

2.2 - Documentos necessários para inscrição:

- a) RG, CPF, título eleitoral, comprovante de endereço;
- b) CNH categoria D ou E
- c) Declaração de disponibilidade de horário

3. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

3.1 – O curso será realizado nos seguintes dias:



24/11 sexta-feira das 19:00 as 22:00
25/11 sábado das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00
26/11 domingo das 08:00 as 12:00
01/12 sexta-feira das 19:00 as 22:00
02/12 sábado das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00
03/12 domingo das 08:00 as 12:00

4. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

4.1 – A seleção será realizada por ordem de inscrição até o número de vagas disponíveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – A apresentação de cadastramento nesse certame leva ao entendimento de que a parte interessada:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos solicitados no Edital, antes de apresentar para inscrição;
 - b) Conhece todas as especificações e condições do objeto do Edital;
6. A comissão de Julgamento, no interesse da Administração, poderá relevar omissões de natureza formal, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao presente edital.
7. As normas disciplinadoras deste chamamento público serão sempre interpretadas em favor da ampliação de participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração.
8. A parte interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste chamamento público, sendo que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará no cancelamento da inscrição.

Barro Alto, 23 de outubro de 2017.

ANTÔNIO LUCIANO BATISTA DE LUCENA
Prefeito